

1 Ata da Sessão Plenária da 4ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Educação -
2 CMEL, realizada às dezoito horas e cinquenta minutos, do dia 04 (quatro) de abril de dois
3 mil e dezoito, no Auditório da Faculdade INESUL. Constatada a veracidade do quórum, a
4 presidente Vera Lucia declara aberta a reunião. **A. Expediente: 1. Leitura e aprovação da**
5 **pauta:** pauta aprovada por unanimidade pelo Pleno. **2. Justificativas:** não há justificativas. **B.**
6 **Ordem do dia: 1. Solicitação de análise para criação de Câmara Temporária de Ética**
7 **Disciplinar:** A presidente Vera Lucia faz a leitura do pedido de processo disciplinar e a
8 constituição de uma Câmara temporária de Ética solicitada pela conselheira Gleisse em
9 relação a conselheira Ludmila, em seguida pede que cada uma apresente suas
10 considerações sobre o fato. A conselheira Gleisse inicia sua fala relembrando ponto de
11 pauta discutido na reunião ordinária do CMEL realizada no dia 14 de março de 2018, na
12 qual ela apresentou uma demanda de professores da educação infantil, sendo ela
13 representante desse segmento neste Conselho, onde foi deliberado que seria enviado um
14 ofício à SME pedindo esclarecimentos sobre o fato apresentado; coloca que no dia
15 seguinte foi realizada uma reunião na unidade escolar que ela trabalha juntamente com a
16 conselheira Ludmila, direção da escola, e representantes da gerência de Educação
17 Especial da SME; faz uma leitura da ata da referida reunião; continua colocando que
18 entende devido a atitude da conselheira Ludmila de fazer uma reunião com ela na escola
19 para tratar do assunto deliberado em reunião ordinária, e coloca seu entendimento de que
20 houve infração ao Art 87 do Regimento Interno do CMEL e, por isso, solicita a abertura de
21 Câmara Temporária de Ética Disciplinar. O conselheiro João Martins questiona sobre o teor
22 do Art. 87 do Regimento Interno do CMEL. Este é apresentado ao Pleno. A conselheira
23 Maria Antonia questiona se a conselheira Ludmila é chefe da conselheira Gleisse, e se a
24 representante da SME, Cristiane Sola é a responsável pela Gerência de Educação
25 Especial da SME, o que é confirmado. A conselheira Ludmila coloca antes de justificar
26 gostaria de contextualizar o que foi tratado na referida reunião ordinária, de que a
27 conselheira Gleisse apresentava a denúncia de uma demanda sobre o fato discutido e que
28 também essa denúncia foi feita na SME, continua esclarecendo que foi colocado na
29 reunião as ações para o suprimento do que foi apresentado na reunião, quanto a
30 disponibilidade de professor de apoio para alunos de inclusão; coloca que não faz a
31 separação de conselheira e gerente da SME e que são servidores, sendo que ficou muito
32 preocupada com a situação apresentada pela conselheira Gleisse, diante disso, no dia
33 seguinte procurou a gerência de Educação Especial para elucidar a situação apresentada
34 na reunião e, desta forma buscaram realizar a reunião para sanar as dúvidas apresentadas
35 e esclarecer os procedimentos realizados pela Gerência da Educação Especial da SME
36 quanto as avaliações para alunos de inclusão; continua explicando sobre a reunião
37 realizada na escola com as pessoas já citadas e que essa atitude se deu pelo fato de sua
38 condição como servidora na execução de suas funções em consonância com o Estatuto do
39 Servidor Público Municipal de Londrina; relata sobre as situações que ocorrem durante
40 avaliação de alunos para indicação de professores de apoio ou não; coloca que entende
41 não ter ferido o Art 87 do Regimento Interno do CMEL por entender ter feito o que cabe à
42 sua função enquanto gerente da Educação Infantil da SME; faz esclarecimentos quanto o
43 fato da reunião realizada na escola sendo essa registrada em ata, este procedimento ser o
44 adotado em reuniões gerais; esclarece que a reunião foi feita com a conselheira Gleisse
45 por ela ter apresentado a demanda em reunião ordinária do CMEL e poder esclarecer a
46 conselheira Gleisse. A conselheira Vânia questiona se a demanda trazida pela conselheira
47 Gleisse era da escola que ela trabalha. Foi esclarecido que sim. A conselheira Lindamar
48 fala sobre os procedimentos desse tipo de demanda nas escolas estaduais e questiona
49 como é feito nas unidades escolares do município. A conselheira Gleisse esclarece que a

50 direção da escola já havia enviado solicitação à SME. O conselheiro Carlos questiona se é
51 comum fazerem ata em todas as reuniões com professores. A conselheira Ludmila
52 esclarece que em situação de denúncia é feito ata da reunião. A conselheira Adriana Farias
53 questiona onde foi gerada a demanda da denúncia, no CMEL ou na escola. A conselheira
54 Ludmila coloca que no dia da reunião ordinária ela mesma fez esse questionamento, já que
55 as gerências da SME não sabiam do fato, e que a conselheira Gleisse após solicitação
56 para protocolar apenas na SME e questiona a conselheira Gleisse se havia necessidade de
57 protocolar no CMEL; continua apresentando as ações feitas por ela, Ludmila, como forma
58 de esclarecer os fatos da denúncia. A conselheira Gleisse diz que havia necessidade de
59 protocolar no CMEL porque a demanda chegou do segmento que ela representa e a
60 solicitação foi para o protocolo no Conselho como é o papel do conselheiro. O conselheiro
61 Simão coloca que as demandas de denúncias devem primeiramente passar pelas
62 instâncias devidas antes de vir diretamente ao CMEL. O conselheiro Daniel questiona a
63 representatividade da conselheira Gleisse na escola. A conselheira Gleisse esclarece que é
64 representante no conselho escolar e também do segmento dos professores da educação
65 infantil pública municipal no CMEL. A presidente Vera Lucia coloca que quando foi trazida a
66 demanda para o CMEL houve alguns equívocos, como quando a denúncia foi apresentada
67 pela conselheira, o que deveria ser feito pela presidente, outro equívoco quando a
68 conselheira Ludmila se propôs a resolver o problema e chamou a conselheira Gleisse para
69 reunião personalizando a situação. A conselheira Gleisse questiona se ela não pode trazer
70 demandas de professores ao CMEL enquanto representante do segmento. A conselheira
71 Maria Antonia esclarece que ela deve orientar o encaminhamento e se necessário trazer ao
72 Pleno. A presidente Vera Lucia coloca que devido aos equívocos que ocorreram, ela
73 entende que as denúncias serão apresentadas apenas pela Presidência ao Pleno.
74 Discussões. A presidente Vera Lucia coloca que tem que haver reflexão sobre as ações
75 dos conselheiros para que não tenha uma conotação pessoal. O conselheiro Carlos sugere
76 que seja esclarecido o fluxo para protocolar denúncias como a que ocorreu neste
77 Conselho, questiona como devemos agir para guardar sigilo em relação a pessoa que
78 encaminha denúncias para não haver equívocos; continua dizendo sobre o tipo de
79 participação de cada um dentro do CMEL para não haver confusão dos papéis, sugere
80 ações que poderiam ter sido discutidas em Sessão Plenária para o Colegiado deliberar
81 essas ações. A conselheira Lindamar complementa a fala do conselheiro Carlos lembrando
82 do Conselho Escolar e a necessidade de solicitar a participação desse nas demandas da
83 escola. A conselheira Vânia coloca que diante dessa situação e de serem novos
84 participantes no CMEL, que desconhece alguns procedimentos a serem adotados. A
85 conselheira Simone Cavalin coloca entender que houve uma quebra de hierarquia do que
86 foi apresentado ao CMEL, questiona se a denúncia tem a assinatura da direção da escola.
87 A conselheira Gleisse esclarece que há somente a assinatura de professores. A
88 conselheira Simone Cavalin continua dizendo que o CMEL está sendo procurado para
89 denúncias antes que essas cheguem as instâncias devidas, sendo o CMEL constituído
90 como instância recursal. A conselheira Maria Antonia concorda que a direção deve tomar
91 as atitudes para sanar as necessidades da escola. A conselheira Ludmila explica que a
92 diretora da unidade escolar participou da reunião citada pela conselheira Gleisse. O
93 conselheiro Carlos coloca que em algumas instituições as denúncias são paradas e, que o
94 Conselho não pode ser algo sequencial desse processo, que o Conselho deve questionar
95 as situações apresentadas cumprindo seu papel como Órgão independente. A conselheira
96 Ludmila entende que primeiro o questionamento deve ser feito na SME. A conselheira
97 Jaqueline coloca que os conselheiros são eleitos pelos seus segmentos para que esses
98 possam representá-los, pois existe uma situação na qual os professores tem medo de fazer
99 denúncias por sofrerem perseguição, entende que houve falhas no processo mas que o
100 conselheiro deve fazer sua parte de representação. A conselheira Silvana esclarece que
101 quando se fala dos procedimentos para apresentação de denúncias se o email foi passado

102 para a conselheira Gleisse. A presidente Vera Lucia coloca uma situação que vivenciou em
103 relação a uma intervenção que participou em uma escola da RMEL; volta a colocar que
104 entende ter acontecido uma sucessão de equívocos em relação a denúncia apresentada,
105 esclarece como deve ser feito sendo protocolado na sede do CMEL ou enviado por email e,
106 posteriormente apresentado ao pleno pela presidência para não personalizar a denúncia. A
107 conselheira Ludmila coloca como foi feito a denúncia pela conselheira Gleisse na referida
108 sessão plenária e entende que a exposição oral da conselheira Gleisse tem peso
109 diferente do que a leitura do teor do documento, o qual reforça não ter sido lido na íntegra.
110 A conselheira Adriana Farias apresenta seu conhecimento sobre ações não democráticas
111 exercidas historicamente pela SME quanto a sanções aplicadas à professores quando
112 apresentam denúncias aos gestores, entende que o conselheiro na escola tem o papel de
113 apresentação de demandas ao CMEL e, que o equívoco aconteceu quando a resposta da
114 denúncia foi diretamente feita à conselheira, e questiona se a criança foi atendida. As
115 conselheiras Simone Cavalin e Silvana esclarecem que somente o setor responsável pode
116 responder a questão da conselheira Adriana Farias. A conselheira Simone Cavalin faz uma
117 fala quanto a relação professor/ aluno conforme deliberação vigente. A presidente Vera
118 Lucia coloca que o equívoco do procedimento se deve principalmente a gestora da escola,
119 mas que não é esse o teor da discussão. A conselheira Vânia questiona se a denúncia foi
120 apresentada ao conselho escolar da escola. A conselheira Gleisse esclarece que não foi
121 levado ao conselho escolar e, por ela fazer parte desses conselhos: escolar e CMEL os
122 professores trouxeram a demanda para que ela encaminhasse ao CMEL. A conselheira
123 Adriana Farias pede esclarecimentos sobre a solicitação que esta sendo feita e o papel do
124 CMEL. A presidente Vera Lucia esclarece a conselheira Adriana Farias. A presidente Vera
125 Lucia coloca a necessidade de encaminhar para votação o ponto de pauta. O conselheiro
126 João Martins coloca que não se sente a vontade para votar e ir se abster uma vez que
127 entende que o problema está localizado nos encaminhamentos feitos tanto no âmbito do
128 CMEL como no âmbito da SME. A conselheira Maria Antonia entende a SME como
129 democrática ao permitir participação de duas professoras da mesma unidade nas reuniões
130 do CMEL e questiona se há alguma pressão quanto essa participação. A conselheira
131 Jaqueline esclarece a conselheira Maria Antonia quanto as participações e faz uma fala em
132 defesa dos professores e do atendimento de qualidade aos alunos. A conselheira Adriana
133 Farias reitera que o foco da denúncia é a ata realizada com a conselheira Gleisse e não os
134 outros aspectos aqui tratados, ressalta a importância que a denúncia deve ser tratada para
135 além dos aspectos legais na perspectiva da humanidade e das condições de trabalho dos
136 professores. O conselheiro Simão coloca uma situação que vivenciou diante da busca de
137 atendimento aos alunos de inclusão e o que ele teve que fazer além das ações foram
138 elaboradas junto ao trabalho em REDE, sempre apoiado pela SME. O conselheiro Carlos
139 pede esclarecimentos quanto à Comissão de Ética. A presidente Vera Lucia faz a leitura
140 dos artigos 95 ao 98 do Regimento Interno do CMEL; em seguida a presidente coloca os
141 procedimentos a serem cumpridos. A conselheira Lindamar questiona se o documento foi
142 lido nesta sessão extraordinária. A presidente Vera Lucia informa que não e coloca em
143 votação ao Pleno se há necessidade da leitura do documento. A conselheira Vânia sugere
144 que seja feita a leitura da Ata da reunião realizada na escola. A presidente Vera Lucia faz a
145 leitura da ata da referida reunião. A conselheira Gleisse coloca que a cópia da ata da
146 reunião foi encaminhada a todas as professoras que apresentaram a denúncia. A
147 conselheira Silvana entende que diante do conteúdo da ata, que a escola já havia sido
148 atendido a demanda da denúncia. O conselheiro João Martins coloca que em todas os
149 momentos da ata a conselheira Gleisse foi chamada de professora e que ao final é
150 atribuído a professora Gleisse e Ludmila a condição de conselheiras que deveriam trazer o
151 resultado da reunião para o âmbito do CMEL. A conselheira Adriana Farias acrescenta que
152 o equívoco está em responsabilizar a professora pelo encaminhamento da demanda,
153 entende se tivesse feito no coletivo não caracteriza a personalização. O conselheiro João

154 Martins entende que o equívoco foi em não falar com as professoras e personalizar a
155 situação para as conselheiras Gleisse e Ludmila. A presidente Vera Lucia questiona se
156 estão todos esclarecidos e se podem votar. O Pleno concorda com a votação. A
157 conselheira Vera Lucia pede que se manifestem quem está de acordo com a instauração
158 de Comissão de Ética. 2 votos pela instauração; 7 votos contrários; 3 abstenções. Diante
159 da votação, o referido processo foi arquivado. **2.Leitura e aprovação da Ata:** A presidente
160 solicita a leitura da Ata. Em seguida coloca em votação; a ata é aprovada por unanimidade
161 pelo Pleno. Nada com mais havendo a ser tratado a sessão extraordinária foi encerrada,
162 com a presente ata lavrada e assinada por mim, Fernanda Tedeschi, diretoria executiva do
163 CMEL, e demais conselheiros conforme lista de presença. Ata aprovada por unanimidade.
164 Em tempo, a conselheira Ludmila esclarece que a chefia imediata da conselheira Gleisse
165 na escola é a diretora, e que ela, Ludmila é chefe da diretora.